



MUNICÍPIO DE
MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.935.110/0001-46



PREFEITURA DE
MENDONÇA
2025-2028
O futuro se faz com união.

DECRETO Nº2837, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Homologação da Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº001/2026 que tratou da Adesão à Deliberação CEE 233/2025 a Rede Municipal de Ensino."

Juliano Souza de Oliveira, Prefeito Municipal
de Mendonça, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas;

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado na íntegra, a Deliberação nº 001/2026 do Conselho Municipal de Educação a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendonça-SP, 15 de junho de 2026.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.


MARCIA M. ALBANO PIANTA
-Chefe da Divisão de RH-